



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 463, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, Professor do Magistério Superior, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017.; e o processo 23422.019968/2026-91, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, Professor do Magistério Superior, Siape 2195263, para participação como conferencista principal e palestrante convidado em seminários e encontros acadêmicos interdisciplinares sobre direitos humanos e desigualdade, realizados em colaboração com a Comissão de Direitos Humanos da Cidade do México (CDHCM), de 11 de outubro de 2026 à 18 de outubro de 2026, na Cidade do México, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 463/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 175, de 29 de Setembro de 2026.